SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 05 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1449

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ
A Câmara Municipal do Município de Uiramutã, torna público aos interessados o resultado da**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**,**PROCESSO Nº 016.04/2021**,**cujo objeto éAquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo biodiesel S/10), para atender a Câmara Municipal de Uiramutã.**
Teve como vencedora a Empresa GOMES E GONTIJO LTDA**, CNPJ:**84.057.447/0003-59, com o valor de R$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais), para gasolina e R$ 12.006,25 (doze mil e seis reais e vinte e cinco centavos), para óleo biodiesel S/10.

Uiramutã/RR, 27 de Julho de 2021.

MÁRCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:9E9B5FEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2021
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2021 – CPL. INTERESSADO: SEMSA. A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 18/08/2021, as 08h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min as 14h00min, nos dias úteis.

Normandia - RR, 04 de Agosto de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BE99D147

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2021
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2021 – CPL. INTERESSADO: SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS. A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Sob o Sistema de Registro de Preços, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 18/08/2021, as 14h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min as 14h00min, nos dias úteis.

Normandia - RR, 04 de Agosto de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:135AD851

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2021
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021 – CPL. INTERESSADO: SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS. A Pregoeira da **CPL/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Sob o Sistema de Registro de Preços, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **"EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL". A Abertura do Certame dar-se-á no dia 18/08/2021, as 11h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min as 14h00min, nos dias úteis.

Normandia - RR, 04 de Agosto de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9C9D0F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 493/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Giordano Sobral de Almeida,** no dia 05 de agosto de 2021, para fazer parte de uma reunião junto com o Secretário de Saúde do Estado e com o Deputado Neto Loureiro, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9B89544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 494/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Raphael Barbosa dos Santos,** no dia 05 de agosto de 2021, para fazer parte de uma reunião com o Secretário de Estado de Saúde e com o Deputado Neto Loureiro, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:26BA36AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 495/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Gabrielle Cardoso Santos Costa,** no dia 06 de agosto de 2021, para fazer o translado e acompanhamento de pacientes para fazer hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:59D34223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 496/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Mauro Williams Emiliano Thomais,** no dia 06 de agosto de 2021, para fazer o translado de pacientes para fazer hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:43E5DFC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

DECRETO Nº204/2021 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de Assembleia de Eleição, em razão da pandemia do *coronavírus*, COVID-19, deliberada pelo colegiado da Associação de Pais e Mestres-APM, em Reunião Extraordinária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica prorrogado em caráter excepcional e com validade até a realização da Assembleia de Eleição, o mandato dos Membros abaixo

relacionados, junto a Associação de Pais e Mestres-APM, da Escola Iêda da Silva Amorim do Município de Amajari;

Marcela Campos Pinheiro Carvalho-Presidente

Raimunda Sousa Melo-Vice Presidente

Carlos Torres Pereira da Silva-1° Secretário

Ana Gilma Pereira Costa – 2° Secretaria

Lauremir Teixeira Galvão-1° Tesoureiro

Vilma Conceição Moreira- 2° Tesoureira

Conselho Fiscal

Andréa Silveira dos Reis Kudo –Presidente

Membros Efetivos

Layana da Silva Barboza - 1° Efetivo

Nayana Maranhão da Silva – 2° Efetivo

Wanda Salasar Pereira – 1° Membro Suplente

Débora Magalhães Viana- 2° Membro Suplente

Parágrafo único: A suspensão de que trata o caput deste artigo ocorre em virtude do estado de Calamidade Pública reconhecida através do Decreto Municipal de n. 029 de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:70721B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº205/2021 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria de Saúde/SEMSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora, Layanna da Silva Barboza, CPF nº 964.864.302-49, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE/SEMSA-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6965199B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 046/2021-CPL - Processo N° 162/2021 – SMSA
OBJETO: aquisição e fornecimento de medicamentos de atenção básica para o atendimento das necessidades das UBSs da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação e quantitativo especificado no anexo I deste Termo de Referência.
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 18/08/2021, às 10:00. O edital encontra-se disponível a partir de 06/08/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 04 de agosto de 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:0CF1EBC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 045/2021-CPL - Processo N° 159/2021 – SMAD
OBJETO: contratação de serviços de locação de 01 (Um) veículo do tipo caminhonete para atender as necessidades do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 18/08/2021, às 08:30. O edital encontra-se disponível a partir de 06/08/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 04 de agosto de 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:E7838FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 044/2021-CPL - Processo N° 156/2021 – SMED
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 kg, e aquisição de vasilhame (botijão) de gás de 13 kg para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao ano letivo de 2021, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.
A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 18/08/2021, às 07:30. O edital encontra-se disponível a partir de 06/08/2021 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 04 de agosto de 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:24B5844E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01 /2021/CMAS

Dispõe sobre Convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caroebe-RR, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12. 435, de 06 de julho de 2011, em reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2021.

Considerando que o Prefeito de Caroebe-RR e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferencia Ordinária, por meio do Decreto nº 296 de 02 de agosto de 2021, a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Caroebe-RR, no período de 30 a 31 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **XII Conferência Municipal de Assistência Social** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A **XII Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á no período de 30 e 31 de Agosto de 2021, e terá como tema: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva deste CMAS e outras unidades da Secretaria do Municipal do Bem-Estar Social – SEMBES.

Caroebe- RR, 03 de agosto de 2021.

CÉLIO RAMOS DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Decreto nº 217/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3602F2CC

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 02 /2021/CMAS

Dispõe sobre Criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caroebe-RR, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº12. 435, de 06 de julho de 2011, em reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2021, considerando que o prefeito de Caroebe-RR e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 296 de 02 de agosto de 2021, a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Caroebe-RR, no período de 30 a 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: "*Assistência Social: Direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

Resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão organizadora da **XII Conferência Municipal de Assistência Social,** que terá como tema " *Assistência Social: Direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*" para tal a comissão será composta pelo presidente e vice-presidente do CMAS e pelos conselheiros (as):

Célio Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Conselheiro titular representante da APRUBERS

Katiana Pereira da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Conselheiro titular representante do Poder Executivo

Ramildo Lima Barros
Conselheiro Suplente representante da Secretaria da Assistência Social- SEMBES

Rosana Bastos Silva
Conselheira titular representante da Secretária da Assistência Social - SEMBES

Lorena Francisca Magalhães Freitas Inácio
Conselheira titular representante da Igreja Católica

Janete da Silva
Conselheira titular representante da Igreja Assembleia de Deus

Art. 2º - A comissão será presidida pelo presidente e pelo vice-presidente do CMAS de Caroebe-RR, e terá como competência.

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência de Assistência Social em âmbito municipal.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

III – Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

IV – Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

V- Promover a integração com os setores da Secretaria do Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

VI - Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

VII – Manter o colegiado do CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora contará com o apoio dos seguintes setores:

I – Secretaria executiva do CMAS.

II - Unidades da SEMBES, CRAS e CREAS.

III - Assessoria de comunicação (ASCOM/ PMC).

Art. 4º - A comissão organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Consideram-se Colaboradores Eventuais: Conselheiros: as Instituições e Organizações Governamentais ou de Sociedade Civil, da Administração Pública ou de iniciativa Privada, Prestadoras de Serviços da Assistência Social, Bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Caroebe- RR, 03 de agosto de 2021.

CÉLIO RAMOS DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Decreto nº 217/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:06F91FFA

GABINETE
DECRETO Nº 296, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dia 30 e 31de AGOSTO de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

• **EIXO 1:** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

• **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

• **EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

• **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

• **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caroebe/RR 02 de Agosto de 2021.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito de Caroebe

CELIO RAMOS DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Decreto nº 217 /2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CC1654BD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N. 021/2021.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo n. 211/2021, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por. Objeto a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. Nos termos da do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **W S DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n. 35.582.104/0001-36, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, valor total de **R$: 30.000,00 (trinta mil reais).**

São João da Baliza/RR, 02 de agosto de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR.

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:A10C65F9

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 270/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerado, a pedido, o senhor **ROSIVAN NUNES GUIMARÃES,** portador do RG: 313711-2 SSP/RR e CPF: 948.780.642-34, Servidor Público do Quadro Efetivo Municipal**,** do cargo de Técnico de Enfermagem, tendo em vista que o mesmo protocolou pedido de exoneração nesta Prefeitura.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 04 de Agosto de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:D78C6F38

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DA CV. Nº 017/2021

PROCESSO N°: 188/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO E PORTILHO LTDA –EPP, **CNPJ**: 00.415.411/0001-25.

VALOR DO OBJETO: R$ 191.178,45 (Cento e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMÁTICA: 15.452.0013 .

RECURSO: Recurso Próprio.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2021.

São João da Baliza/RR, 04 de Agosto de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B6E3E3A7

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

PROCESSO N° 107/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSA MÃO-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS) E DA FROTA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (PICK-UP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: TOTALKAR COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – LTDA, **CNPJ**: n° 02.214.289/0001-77.

VALOR DO OBJETO: R$ 248.500,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2029.0000 / 12.361.0010.2032 -

RECURSO: PNAT / FUNDEB.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 -

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 04 de Agosto de 2021.

São João da Baliza - RR, 04 de Agosto de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B3A3BDA9

GABINETE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 029/2021/ DELEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, Resolução CONSEMA N.º 002/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada – (LAS), expede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** que autoriza a:

PROPRIETÁRIO: **FIRMA:**	**ANA NETE DE SOUZA NASCIMENTO** **MIMOS DA ANA BARBARA.**
CPF/CNPJ:	**42.836.592/0001-26**
ENDEREÇO:	**RUA. SÃO LAZARO – Nº 466 – BAIRRO CENTRO**
MUNICÍPIO:	**SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**
Registrado na SEMMA, operar a atividade relativa à **"FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE"**, com as seguintes restrições: está licença é válida somente para a atividade supracitada. **Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA**.	

Esta licença é válida pelo período de 02 (Dois) anos a contar da presente data, conforme o **processo N.º 036/2021_LAS** e o Termo de Compromisso, observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São João da Baliza- RR, 04 de agosto de 2021

KEILA LIMA BORGES	***TATYANE RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente –SEMMA	Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMMA
Decreto Nº 125/2021.	Decreto N.º 228 /2021.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade no local onde está sendo executada a atividade;
2. Que seja atendido os itens das recomendações constantes no TAC – Termo de Compromisso Ambiental;
3. Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deverá ser informada imediatamente a SEMMA.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:A31E2373

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 014/2021 PROC N.° 020/2021 SEMMA/DELEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

Nome/Razão Social: RAQUEL CARVALHO BEZERRA
CPF/CNPJ: 009.307.132-90
Endereço: Município:
VICINAL 03 – Km 36 – ZONA RURAL
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
Telefone:
(95) 99962-6008
Vínculo com a propriedade:
PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome:
SÍTIO RECANTO DO GUERREIRO
Endereço: Município:
VICINAL 03 – KM 36 - LOTE 092 -ZONA RURAL- GLEBA BALIZA

SÃO JOÃO DA BALIZA
Área Licenciada (Ha):
13,79ha
CAR:
RR-1400506-7388.BE86.15C4.4830.99D9.1771.E428.CCAE
N° do Processo Administrativo:
PROC 020/2021
Roteiro para localização:
Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades

Fase da Atividade:
OPERAÇÃO
Ano de Instalação:
2021
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE:
01°02' 27,84" N
LONGITUDE:
059°47'58,49" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 04 de agosto de 2021.

RAQUEL CARVALHO BEZERRA
Responsável Pela Atividade

KEILA LIMA BORGES	***TATYANE RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Decreto 228/2021
Decreto N.º 125/2021.	Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - SEMMA
Av. Perimetral Norte, S/N, Centro.
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 69.375-000.
E-mail: semmabaliza@gmail.com
CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:E0AF8452

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 018/2021 PROC N.° 024/2021 SEMMA/DELEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

Nome/Razão Social: LUCAS SILVA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 702.750.002-73
Endereço: Município:
VICINAL 04 – KM 17 - ZONA RURAL
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
Telefone:
(95) 98409-8116
Vínculo com a propriedade:
PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome:
SÍTIO BOA ESPERANÇA
Endereço: Município:
VICINAL 04 – KM 17 – LOTE 119 – GLEBA BALIZA
SÃO JOÃO DA BALIZA
Área Licenciada (Ha):
46,98 ha
CAR:
RR- 1400506-A7BB.87EB.F11C.453C.A127.CE2C.80D0.2983
N° do Processo Administrativo:
PROC 024/2021
Roteiro para localização:
Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental

(exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades

Fase da Atividade:
OPERAÇÃO
Ano de Instalação:
2019
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE:
"01°01' 49,51" N
LONGITUDE:
"059°45'55,38" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 04de agosto de 2021.

LUCAS SILVA DE CARVALHO
Responsável Pela Atividade

KEILA LIMA BORGES	***TATYANE RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Decreto 228/2021
Decreto N.º 125/2021.	Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - SEMMA
Av. Perimetral Norte, S/N, Centro.
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 69.375-000.
E-mail: semmabaliza@gmail.com

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:33360BEA

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 024/2021 PROC N.° 030/2021 SEMMA/DELEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS * * *

Nome/Razão Social: NILSON PEREIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 152.910.22-72
Endereço: Município:
VICINAL 31 – KM 28- ZONA RURAL
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
Telefone:
(95) 98808-8698
Vínculo com a propriedade:
PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome:
SÍTIO BOM FUTURO
Endereço: Município:
VICINAL 31 – KM 28 – LOTE 30 – GLEBA BALIZA
SÃO JOÃO DA BALIZA
Área Licenciada (Ha):
36,46 ha
CAR:
RR- 1400506-8BF9.854D.67FF.4C3A.B3DD.D3ED.5BD3.C730.
N° do Processo Administrativo:
PROC 030/2021
Roteiro para localização:
Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades

Fase da Atividade:
OPERAÇÃO
Ano de Instalação:
1986
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE:
"01°03' 15,98" N
LONGITUDE:
"059°48'55,8" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 04de agosto de 2021.

NILSON PEREIRA SANTOS
Responsável Pela Atividade

KEILA LIMA BORGES	***TATYANE RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Decreto 228/2021
Decreto N.º 125/2021.	Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - SEMMA
Av. Perimetral Norte, S/N, Centro.
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, 69.375-000.
E-mail: semmabaliza@gmail.com
CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B737A7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/PMSJB-SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço com **GIL NETO QUEIROZ DE SOUSA**, CPF nº 509.780.472-49, do cargo de Microscopista, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMSJB-SEMSA/2021, nos termos da cláusula 3ª, letra "a", do Contrato, a contar de 29 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Baliza RR, 29 de julho de 2021.

Publique-se,
Cientifique-se,
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:A80E6398

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2021 - CPL**. **INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19",** Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
GRUPO I		
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	001	R$ 5,55
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	002	R$ 0,05
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	003	R$ 0,59
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	004	R$ 0,05
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	005	R$ 0,33
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	006	R$ 4,60
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	007	R$ 3,99
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	008	R$ 31,80
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	009	R$ 0,67
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	010	R$ 8,60
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	011	R$ 0,58
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	012	R$ 1,35
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	013	R$ 0,36

DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	014	R$ 0,66
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	015	R$ 8,84
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	016	R$ 3,97
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	017	R$ 7,14
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	018	R$ 0,40
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	019	R$ 2,13
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	020	R$ 11,90
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	021	R$ 0,21
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	022	R$ 0,33
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	023	R$ 8,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	024	R$ 11,00
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	025	R$ 0,53
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	026	R$ 0,49
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	027	R$ 1,32
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	028	R$ 1,20
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	029	R$ 10,32
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	030	R$ 22,30
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	031	R$ 1,54
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	032	R$ 10,88
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	033	R$ 1,45
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	034	R$ 12,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	035	R$ 9,98
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	036	R$ 2,33
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	037	R$ 0,23
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	038	R$ 0,27
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	039	R$ 0,38
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	040	R$ 6,60
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	041	R$ 0,59
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	042	R$ 0,12
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	043	R$ 0,83
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	044	R$ 34,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	045	R$ 6,60
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	046	R$ 5,77
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	047	R$ 3,90
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	048	R$ 0,35
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	049	R$ 1,02
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	050	R$ 0,22
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	051	R$ 10,50
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	052	R$ 0,35
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	053	R$ 1,13
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	054	R$ 0,39
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	055	R$ 4,70
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	056	R$ 1,24
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	057	R$ 0,32
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	058	R$ 0,18
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	059	R$ 0,15
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	060	R$ 4,10
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	061	R$ 9,95
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	062	R$ 24,45
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	063	R$ 0,37
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	064	R$ 9,19
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	065	R$ 0,84
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	066	R$ 0,25
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	067	R$ 0,44
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	068	R$ 0,69
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	069	R$ 0,60
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	070	R$ 4,80
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	071	R$ 0,42
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	072	R$ 10,77
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	073	R$ 0,36
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	074	R$ 0,29
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	075	R$ 0,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	076	R$ 1,25
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	077	R$ 10,02
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	078	R$ 10,85
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	079	R$ 9,25
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	080	R$ 13,79
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	081	R$ 0,60
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	082	R$ 0,35
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	083	R$ 9,70
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	084	R$ 19,95
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	085	R$ 0,37
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	086	R$ 0,60
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	087	R$ 6,98
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	088	R$ 5,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	089	R$ 4,50
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	090	R$ 0,55
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	091	R$ 0,84
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	092	R$ 4,60
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	093	R$ 4,60
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	094	R$ 3,99
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	095	R$ 4,70
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	096	R$ 19,80
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	097	R$ 12,65
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	098	R$ 0,50
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	099	R$ 7,97
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	100	R$ 5,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	101	R$ 5,95
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	102	R$ 0,14

SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	103	R$ 1,35
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	104	R$ 17,40
GRUPO II		
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	001	R$ 0,71
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	002	R$ 8,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	003	R$ 9,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	004	R$ 11,80
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	005	R$ 15,00
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	006	R$ 4,95
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	007	R$ 0,97
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	008	R$ 0,66
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	009	R$ 0,40
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	010	R$ 3,40
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	011	R$ 15,50
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	012	R$ 4,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	013	R$ 9,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	014	R$ 0,80
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	015	R$ 10,40
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	016	R$ 0,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	017	R$ 6,15
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	018	R$ 0,40
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	019	R$ 0,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	020	R$ 13,30
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	021	R$ 1,05
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	022	R$ 4,23

Normandia - RR, 29 de Julho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F1890227

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2021 - CPL**. **INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E PARA PACIENTES ACOMETIDOS DO COVID-19",** Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
GRUPO I - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATENÇÃO BÁSICA		
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	001	R$ 9,15
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	002	R$ 1,25
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	003	R$ 0,24
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	004	R$ 0,24
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	005	R$ 0,17
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	006	R$ 0,16
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	007	R$ 0,11
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	008	R$ 16,40
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	009	R$ 22,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	010	R$ 5,30
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	011	R$ 97,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	012	R$ 19,60
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	013	R$ 25,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	014	R$ 28,80
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	015	R$ 39,90
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	016	R$ 42,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	017	R$ 7,45
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	018	R$ 295,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	019	R$ 11,95
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	020	R$ 13,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	021	R$ 13,80
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	022	R$ 16,20
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	023	R$ 13,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	024	R$ 13,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	025	R$ 13,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	026	R$ 3,30
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	027	R$ 3,80
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	028	R$ 2,90
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	029	R$ 2,60
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	030	R$ 2,60
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	031	R$ 1,20
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	032	R$ 33,90
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	033	R$ 24,90
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	034	R$ 23,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	035	R$ 49,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	036	R$ 29,50

SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	037	R$ 78,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	038	R$ 78,90
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	039	R$ 78,90
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	040	R$ 0,80
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	041	R$ 1,13
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	042	R$ 30,29
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	043	R$ 123,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	044	R$ 2,90
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	045	R$ 72,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	046	R$ 65,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	047	R$ 58,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	048	R$ 65,10
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	049	R$ 72,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	050	R$ 7,95
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	051	R$ 4,40
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	052	R$ 4,70
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	053	R$ 177,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	054	R$ 8,50
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	055	R$ 56,00
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	056	R$ 103,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	057	R$ 299,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	058	R$ 297,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	059	R$ 280,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	060	R$ 229,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	061	R$ 225,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	062	R$ 210,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	063	R$ 89,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	064	R$ 109,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	065	R$ 108,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	066	R$ 98,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	067	R$ 8,50
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	068	R$ 89,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	069	R$ 11,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	070	R$ 29,60
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	071	R$ 33,45
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	072	R$ 28,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	073	R$ 3,80
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	074	R$ 41,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	075	R$ 7,90
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	076	R$ 59,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	077	R$ 42,20
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	078	R$ 395,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	079	R$ 4,20
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	080	R$ 5,45
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	081	R$ 5,13
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	082	R$ 600,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	083	R$ 27,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	084	R$ 27,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	085	R$ 57,50
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	086	R$ 58,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	087	R$ 58,65
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	088	R$ 8,45
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	089	R$ 14,80
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	090	R$ 12,23
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 39.872.527/0001-41.	091	R$ 49,00
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	092	R$ 24,89
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	093	R$ 23,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	094	R$ 24,80
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	095	R$ 107,00
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	096	R$ 146,50
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	097	R$ 2,98
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	098	R$ 1,60
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	099	R$ 32,00
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	100	R$ 44,50
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	101	R$ 1,43
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	102	R$ 1,40
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	103	R$ 1,30
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	104	R$ 1,30
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	105	R$ 1,40
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	106	R$ 1,54
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	107	R$ 1,52
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	108	R$ 1,60
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	109	R$ 1,60
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	110	R$ 1,90
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	111	R$ 15,40
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	112	R$ 15,40
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	113	R$ 15,40
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	114	R$ 15,40
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	115	R$ 15,40
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	116	R$ 28,80
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	117	R$ 1,52
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	118	R$ 1,10
GRUPO II – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COVID-19		
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	001	R$ 10,40
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	002	R$ 47,90
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	003	R$ 11,50
DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.708.499/0001-59.	004	R$ 59,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	005	R$ 4,10
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	006	R$ 4,00

SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	007	R$ 4,30
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	008	R$ 3,15
SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ: 07.292.903/0002-13.	009	R$ 105,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	010	R$ 104,00
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	011	R$ 104,00
DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78.	012	R$ 44,50
W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.089/0001-77.	013	R$ 8,95
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 04.548.553/0001-34.	014	R$ 28,90

Normandia - RR, 30 de Julho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3DCA358A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.186.414,51	1.186.414,51	241.881,08	20,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.644,82	24.644,82	0,00	0,00
IPTU	24.644,82	24.644,82	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.666,66	24.666,66	36.007,66	145,98
ITBI	24.666,66	24.666,66	36.007,66	145,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.075.541,21	1.075.541,21	192.983,77	17,94
ISS	1.075.541,21	1.075.541,21	192.983,77	17,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	61.561,82	61.561,82	12.889,65	20,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.459.803,50	10.459.803,50	8.653.553,25	82,73
Cota-Parte FPM	5.062.416,44	5.062.416,44	2.917.210,10	57,62
Cota-Parte ITR	8.844,55	8.844,55	3.847,24	43,50
Cota-Parte IPVA	184.672,35	184.672,35	52.739,30	28,56
Cota-Parte ICMS	5.189.484,84	5.189.484,84	5.662.235,01	109,11
Cota-Parte IPI-Exportação	1.420,26	1.420,26	9.834,58	692,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.965,06	12.965,06	7.687,02	59,29
Desoneração ICMS - LC 87/1996	12.965,06	12.965,06	7.687,02	59,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.646.218,01	11.646.218,01	8.895.434,33	76,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ATÉ BIMESTRE (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	146.839,50	91.839,50	5.000,00	5,44	1.232,14	1,34	1.232,14	1,34	0,00
Despesas Correntes	146.839,50	91.839,50	5.000,00	5,44	1.232,14	1,34	1.232,14	1,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.711.544,23	1.958.052,23	1.283.254,32	65,54	830.805,99	42,43	812.583,17	41,50	0,00
Despesas Correntes	1.671.446,41	1.917.954,41	1.266.606,32	66,04	814.157,99	42,45	795.935,17	41,50	0,00
Despesas de Capital	40.097,82	40.097,82	16.648,00	41,52	16.648,00	41,52	16.648,00	41,52	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.858.383,73	2.049.891,73	1.288.254,32	62,84	832.038,13	40,59	813.815,31	39,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.288.254,32	832.038,13	813.815,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.288.254,32	832.038,13	813.815,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.334.315,15	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-502.277,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-502.277,02	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		9,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-502.277,02
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-502.277,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.356.139,56	5.356.139,56	1.577.770,55	29,46
Proveniente da União	5.101.939,56	5.101.939,56	1.059.644,77	20,77
Proveniente dos Estados	254.200,00	254.200,00	518.125,78	203,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	348.064,18	348.064,18	204.972,85	58,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.704.203,74	5.704.203,74	1.782.743,40	31,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.245.697,69	3.511.189,69	1.434.833,42	40,86	839.986,11	23,92	827.044,62	23,55	0,00
Despesas Correntes	3.121.165,57	2.981.857,57	1.434.833,42	48,12	839.986,11	28,17	827.044,62	27,74	0,00
Despesas de Capital	1.124.532,12	529.332,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.034.776,57	1.430.776,57	737.075,12	51,52	367.551,27	25,69	352.106,53	24,61	0,00
Despesas Correntes	721.518,70	1.192.518,70	737.075,12	61,81	367.551,27	30,82	352.106,53	29,53	0,00
Despesas de Capital	313.257,87	238.257,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.297,89	141.297,89	57.005,30	40,34	57.005,30	40,34	54.306,50	38,43	0,00
Despesas Correntes	108.497,89	108.497,89	57.005,30	52,54	57.005,30	52,54	54.306,50	50,05	0,00
Despesas de Capital	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.178,90	72.178,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.178,90	72.178,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.252,69	357.252,69	137.215,46	38,41	88.157,47	24,68	85.572,27	23,95	0,00
Despesas Correntes	270.252,69	357.252,69	137.215,46	38,41	88.157,47	24,68	85.572,27	23,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.704.203,74	5.512.695,74	2.366.129,30	42,92	1.352.700,15	24,54	1.319.029,92	23,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.392.537,19	3.603.029,19	1.439.833,42	39,96	841.218,25	23,35	828.276,76	22,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.034.776,57	1.430.776,57	737.075,12	51,52	367.551,27	25,69	352.106,53	24,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	141.297,89	141.297,89	57.005,30	40,34	57.005,30	40,34	54.306,50	38,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.178,90	72.178,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	270.252,69	357.252,69	137.215,46	38,41	88.157,47	24,68	85.572,27	23,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.711.544,23	1.958.052,23	1.283.254,32	65,54	830.805,99	42,43	812.583,17	41,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.562.587,47	7.562.587,47	3.654.383,62	48,32	2.184.738,28	28,89	2.132.845,23	28,20	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	5.704.203,74	5.512.695,74	2.366.129,30	42,92	1.352.700,15	24,54	1.319.029,92	23,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.858.383,73	2.049.891,73	1.288.254,32	62,84	832.038,13	40,59	813.815,31	39,70	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CEC6B2EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
RREO BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.265.910,00	33.265.910,00	8.245.265,80	24,79	23.658.111,08	71,12	9.607.798,92
RECEITAS CORRENTES	33.265.910,00	33.265.910,00	8.245.265,80	24,79	23.658.111,08	71,12	9.607.798,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.252.364,00	2.252.364,00	972.803,21	43,19	2.153.899,93	95,63	98.464,07
Impostos	2.169.330,00	2.169.330,00	947.969,13	43,70	2.129.065,85	98,14	40.264,15
Taxas	83.034,00	83.034,00	24.834,08	29,91	24.834,08	29,91	58.199,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.500,00	11.500,00	21.366,48	185,80	29.559,34	257,04	-18.059,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	21.366,48	185,80	29.559,34	257,04	-18.059,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.002.046,00	31.002.046,00	7.250.065,07	23,39	21.472.642,39	69,26	9.529.403,61
Transferências da União e de suas Entidades	11.495.562,00	11.495.562,00	2.322.634,45	20,20	6.595.654,40	57,38	4.899.907,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.417.861,00	4.417.861,00	2.108.565,30	47,73	5.752.717,78	130,22	-1.334.856,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.088.623,00	15.088.623,00	2.818.865,32	18,68	9.124.270,21	60,47	5.964.352,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.031,04	0,00	2.009,42	0,00	-2.009,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.031,04	0,00	2.009,42	0,00	-2.009,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.265.910,00	33.265.910,00	8.245.265,80	24,79	23.658.111,08	71,12	9.607.798,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.265.910,00	33.265.910,00	8.245.265,80	24,79	23.658.111,08	71,12	9.607.798,92
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.265.910,00	33.265.910,00	8.245.265,80	24,79	23.658.111,08	71,12	9.607.798,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90	19.142.466,39	4.052.729,27	13.805.918,14	31.594.679,15	13.181.626,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.372.279,21	36.960.979,10	5.541.889,01	24.836.732,95	12.124.246,15	3.745.055,41	12.701.050,80	24.259.928,30	12.076.758,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.770.010,00	26.391.776,81	1.708.821,86	19.314.481,05	7.077.295,76	3.137.856,65	11.480.817,61	14.910.959,20	10.937.280,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.602.269,21	10.563.702,29	3.833.067,15	5.522.251,90	5.041.450,39	607.198,76	1.220.233,19	9.343.469,10	1.139.478,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.783.656,79	8.438.644,19	577.865,09	1.421.397,95	7.017.246,24	307.673,86	1.104.867,34	7.333.776,85	1.104.867,34	0,00
INVESTIMENTOS	2.055.352,79	7.002.272,19	0,00	0,00	7.002.272,19	0,00	0,00	7.002.272,19	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.304,00	1.436.372,00	577.865,09	1.421.397,95	14.974,05	307.673,86	1.104.867,34	331.504,66	1.104.867,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.974,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90	19.142.466,39	4.052.729,27	13.805.918,14	31.594.679,15	13.181.626,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90	19.142.466,39	4.052.729,27	13.805.918,14	31.594.679,15	13.181.626,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.852.192,94		10.476.484,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90		4.052.729,27	23.658.111,08		23.658.111,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C6E562BA

GABINETE
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90	100,00	19.142.466,39	4.052.729,27	13.805.918,14	100,00	31.594.679,15	0,00
Legislativa	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00
Administração	4.264.845,84	8.364.364,07	2.584.179,98	7.246.147,17	27,60	1.118.216,90	775.610,25	3.463.645,38	25,09	4.900.718,69	0,00
Administração Geral	4.264.845,84	8.364.364,07	2.584.179,98	7.246.147,17	27,60	1.118.216,90	775.610,25	3.463.645,38	25,09	4.900.718,69	0,00
Segurança Pública	275.937,00	200.937,00	29.778,00	29.778,00	0,11	171.159,00	0,00	0,00	0,00	200.937,00	0,00
Administração Geral	275.937,00	200.937,00	29.778,00	29.778,00	0,11	171.159,00	0,00	0,00	0,00	200.937,00	0,00
Assistência Social	1.537.530,00	1.732.530,00	163.258,00	999.095,14	3,80	733.434,86	207.842,05	559.605,83	4,05	1.172.924,17	0,00
Administração Geral	598.253,00	601.553,00	116.358,00	473.605,14	1,80	127.947,86	107.898,38	276.584,52	2,00	324.968,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.790,00	292.790,00	1.700,00	121.700,00	0,46	171.090,00	30.188,01	86.637,10	0,63	206.152,90	0,00
Assistência Comunitária	699.487,00	838.187,00	45.200,00	403.790,00	1,54	434.397,00	69.755,66	196.384,21	1,42	641.802,79	0,00
Saúde	6.359.680,16	8.994.680,16	1.339.696,63	7.005.390,09	26,68	1.989.290,07	1.395.079,16	4.027.207,68	29,17	4.967.472,48	0,00
Administração Geral	1.878.432,16	3.116.432,16	1.130.652,83	2.860.633,39	10,89	255.798,77	571.208,77	1.449.409,25	10,50	1.667.022,91	0,00
Atenção Básica	2.624.021,00	3.919.021,00	159.384,00	2.997.299,72	11,41	921.721,28	600.469,39	1.803.066,61	13,06	2.115.954,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.650,00	787.650,00	0,00	404.977,89	1,54	382.672,11	90.783,45	262.821,39	1,90	524.828,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	33.777,00	13.777,00	0,00	0,00	0,00	13.777,00	0,00	0,00	0,00	13.777,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	660.800,00	1.145.800,00	49.659,80	742.479,09	2,83	403.320,91	132.617,55	511.910,43	3,71	633.889,57	0,00
Educação	17.295.701,00	17.310.701,00	1.499.072,56	10.304.434,91	39,24	7.006.266,09	1.633.865,06	5.657.974,74	40,98	11.652.726,26	0,00
Administração Geral	735.039,00	1.015.039,00	78.889,00	375.638,62	1,43	639.400,38	54.698,78	134.960,29	0,98	880.078,71	0,00
Alimentação e Nutrição	101.330,00	101.330,00	0,00	0,00	0,00	101.330,00	0,00	0,00	0,00	101.330,00	0,00
Ensino Fundamental	13.381.416,00	12.309.416,00	1.397.323,56	7.749.146,69	29,51	4.560.269,31	1.096.722,66	4.324.035,42	31,32	7.985.380,58	0,00
Educação Infantil	3.022.916,00	3.750.916,00	22.860,00	2.061.423,26	7,85	1.689.492,74	455.088,48	1.148.219,98	8,32	2.602.696,02	0,00
Educação Especial	55.000,00	134.000,00	0,00	118.226,34	0,45	15.773,66	27.355,14	50.759,05	0,37	83.240,95	0,00
Cultura	137.879,00	87.379,00	0,00	0,00	0,00	87.379,00	0,00	0,00	0,00	87.379,00	0,00
Difusão Cultural	137.879,00	87.379,00	0,00	0,00	0,00	87.379,00	0,00	0,00	0,00	87.379,00	0,00
Direitos da Cidadania	534.247,00	1.192.564,00	14.889,00	69.889,00	0,27	1.122.675,00	10.693,10	27.065,12	0,20	1.165.498,88	0,00
Administração Geral	534.247,00	1.192.564,00	14.889,00	69.889,00	0,27	1.122.675,00	10.693,10	27.065,12	0,20	1.165.498,88	0,00
Urbanismo	574.549,00	1.707.745,58	353.400,00	353.400,00	1,35	1.354.345,58	0,00	0,00	0,00	1.707.745,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	334.759,00	352.691,00	0,00	0,00	0,00	352.691,00	0,00	0,00	0,00	352.691,00	0,00
Serviços Urbanos	239.790,00	1.355.054,58	353.400,00	353.400,00	1,35	1.001.654,58	0,00	0,00	0,00	1.355.054,58	0,00
Saneamento	0,00	203,48	0,00	0,00	0,00	203,48	0,00	0,00	0,00	203,48	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	203,48	0,00	0,00	0,00	203,48	0,00	0,00	0,00	203,48	0,00
Gestão Ambiental	719.470,00	768.836,50	134.098,66	248.615,32	0,95	520.221,18	28.258,38	69.038,12	0,50	699.798,38	0,00
Administração Geral	719.470,00	768.836,50	134.098,66	248.615,32	0,95	520.221,18	28.258,38	69.038,12	0,50	699.798,38	0,00
Agricultura	131.885,00	1.096.321,23	0,00	0,00	0,00	1.096.321,23	0,00	0,00	0,00	1.096.321,23	0,00
Abastecimento	131.885,00	80.885,00	0,00	0,00	0,00	80.885,00	0,00	0,00	0,00	80.885,00	0,00
Extensão Rural	0,00	1.015.436,23	0,00	0,00	0,00	1.015.436,23	0,00	0,00	0,00	1.015.436,23	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Energia	188.835,00	2.854.484,27	1.381,27	1.381,27	0,01	2.853.103,00	1.381,27	1.381,27	0,01	2.853.103,00	0,00
Conservação de Energia	188.835,00	2.854.484,27	1.381,27	1.381,27	0,01	2.853.103,00	1.381,27	1.381,27	0,01	2.853.103,00	0,00
Desporto e Lazer	127.377,00	80.877,00	0,00	0,00	0,00	80.877,00	0,00	0,00	0,00	80.877,00	0,00
Desporto Comunitário	127.377,00	80.877,00	0,00	0,00	0,00	80.877,00	0,00	0,00	0,00	80.877,00	0,00
Reserva de Contingência	109.974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00
Reserva de Contingência	109.974,00	974,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00	974,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.265.910,00	45.400.597,29	6.119.754,10	26.258.130,90	100,00	19.142.466,39	4.052.729,27	13.805.918,14	100,00	31.594.679,15	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:2457E1AC

GABINETE
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.640], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ					

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:FCB27EB9

GABINETE
RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	33.265.910,00	23.658.111,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.252.364,00	2.153.899,93
IPTU	153.720,00	0,00
ISS	1.882.800,00	2.120.297,72
ITBI	24.310,00	0,00
IRRF	108.500,00	8.768,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.034,00	24.834,08
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.500,00	29.559,34
Aplicações Financeiras (II)	11.500,00	29.559,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.002.046,00	21.472.642,39
Cota Parte do FPM	6.400.220,00	3.500.652,23
Cota Parte do ICMS	4.174.080,00	4.792.144,90
Cota Parte do IPVA	58.720,00	222.300,03
Cota Parte do ITR	21.584,00	12.359,11
Transferências da LC 87/1996	800,00	2.706,95
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	9.101,99
Transferencias do FUNDEB	15.088.623,00	9.124.270,21
Outras Transferências Correntes	5.255.019,00	3.809.106,97
Demais Receitas Correntes	0,00	2.009,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	2.009,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	33.254.410,00	23.628.551,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.254.410,00	23.628.551,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.960.979,10	24.836.732,95	12.701.050,80	12.076.758,91	467.139,31	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.391.776,81	19.314.481,05	11.480.817,61	10.937.280,63	467.139,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.563.702,29	5.522.251,90	1.220.233,19	1.139.478,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	36.955.479,10	24.836.732,95	12.701.050,80	12.076.758,91	467.139,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.438.644,19	1.421.397,95	1.104.867,34	1.104.867,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.002.272,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.436.372,00	1.421.397,95	1.104.867,34	1.104.867,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.002.272,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.958.725,29	24.836.732,95	12.701.050,80	12.076.758,91	467.139,31	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	11.084.653,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.084.653,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.864.576,08	2.397.436,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	467.139,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-467.139,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-467.139,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C3D6B59B

GABINETE
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.169.330,00	2.129.065,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	153.720,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	24.310,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.882.800,00	2.120.297,72

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	108.500,00	8.768,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.169.130,00	10.610.864,51
2.1- Cota-Parte FPM	7.847.400,00	4.375.815,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.235.900,00	4.375.815,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	611.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.217.600,00	5.988.013,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	9.101,99
2.4- Cota-Parte ITR	26.980,00	15.633,61
2.5- Cota-Parte IPVA	73.400,00	222.300,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.338.460,00	12.739.930,36
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.511.726,00	2.074.306,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.323.089,00	1.062.809,69

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.091.123,00	9.133.133,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.091.123,00	9.133.133,63
6.1.1 - Principal	15.088.623,00	9.124.270,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500,00	8.863,42
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.576.897,00	7.049.963,96

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.133.133,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.710.856,00	8.365.780,63	5.431.835,09	5.275.247,08	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.018.504,00	2.035.563,26	1.148.057,61	1.101.924,59	0,00
10.1.1 - Creche	3.018.504,00	2.035.563,26	1.148.057,61	1.101.924,59	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.692.352,00	6.330.217,37	4.283.777,48	4.173.322,49	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	2.380.267,00	1.563.015,66	91.179,36	91.179,36	0,00
11.1 - Educação Infantil	564.771,00	25.860,00	162,37	162,37	0,00
11.1.1 - Creche	564.771,00	25.860,00	162,37	162,37	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.815.496,00	1.537.155,66	91.016,99	91.016,99	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.091.123,00	9.928.796,29	5.523.014,45	5.366.426,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.365.780,63	5.431.835,09	5.275.247,08	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.928.796,29	5.523.014,45	5.366.426,44	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.393.193,54	5.431.835,09	5.431.835,09	59,47
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	913.313,36	3.610.119,18	3.610.119,18	39,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	167.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	167.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	945.035,00	165.749,62	39.773,77	34.490,44	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.112.676,00	165.749,62	39.773,77	34.490,44	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	5.562.788,22
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.049.963,96
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-1.487.175,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.184.982,59	-1.487.175,74	-11,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	588.932,98	588.932,98	117.558,85	0,00	471.374,13
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	44.699,05	44.699,05	0,00	0,00	44.699,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	544.233,93	544.233,93	117.558,85	0,00	426.675,08
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	591.746,00	298.919,05
35.1 - Salário Educação	165.200,00	80.576,54
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	224.446,00	127.540,94
35.4 - PNATE	202.100,00	89.807,95
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	993,62
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	591.746,00	298.919,05

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.106.902,00	209.889,00	95.186,52	80.134,83	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.106.902,00	209.889,00	95.186,52	80.134,83	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.310.701,00	10.304.434,91	5.657.974,74	5.481.051,71	0,00
47.1 - Despesas Correntes	16.919.713,81	10.304.434,91	5.657.974,74	5.481.051,71	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	13.096.731,00	8.590.780,63	5.535.604,94	5.360.381,91	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.822.982,81	1.713.654,28	122.369,80	120.669,80	0,00
47.2 - Despesas de Capital	390.987,19	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	390.987,19	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.133.133,63	80.576,54
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.133.133,63	80.576,54
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.133.133,63	80.576,54

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:9D81F75D

GABINETE
RREO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.438.644,19	1.421.397,95	7.017.246,24
Investimentos	7.002.272,19	0,00	7.002.272,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.436.372,00	1.421.397,95	14.974,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.438.644,19	1.421.397,95	7.017.246,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.438.644,19	1.421.397,95	7.017.246,24
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A1CA82B2

GABINETE
RREO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00

2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.640], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:36839BF9

GABINETE
RREO IX

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:9EC451B0

GABINETE
RREO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.169.330,00	2.169.330,00	2.129.065,85	98,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	153.720,00	153.720,00	0,00	0,00
IPTU	153.720,00	153.720,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.310,00	24.310,00	0,00	0,00
ITBI	24.310,00	24.310,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.882.800,00	1.882.800,00	2.120.297,72	112,61
ISS	1.882.800,00	1.882.800,00	2.120.297,72	112,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	108.500,00	108.500,00	8.768,13	8,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.558.630,00	12.558.630,00	10.613.571,46	84,51
Cota-Parte FPM	7.235.900,00	7.235.900,00	4.375.815,14	60,47
Cota-Parte ITR	26.980,00	26.980,00	15.633,61	57,95
Cota-Parte IPVA	73.400,00	73.400,00	222.300,03	302,86
Cota-Parte ICMS	5.217.600,00	5.217.600,00	5.988.013,74	114,77
Cota-Parte IPI-Exportação	3.750,00	3.750,00	9.101,99	242,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	2.706,95	270,69
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	2.706,95	270,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.727.960,00	14.727.960,00	12.742.637,31	86,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	25.000,00	25.000,00	100,00	4.080,00	16,32	4.080,00	16,32	0,00
Despesas Correntes	0,00	25.000,00	25.000,00	100,00	4.080,00	16,32	4.080,00	16,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	746.016,00	523.016,00	239.755,77	45,84	158.300,53	30,27	137.547,92	26,30	0,00
Despesas Correntes	652.001,00	449.001,00	239.755,77	53,40	158.300,53	35,26	137.547,92	30,63	0,00
Despesas de Capital	94.015,00	74.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	178.660,00	983.660,00	742.029,09	75,44	511.460,43	52,00	435.277,46	44,25	0,00
Despesas Correntes	158.594,00	963.594,00	742.029,09	77,01	511.460,43	53,08	435.277,46	45,17	0,00
Despesas de Capital	20.066,00	20.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.878.432,16	3.116.432,16	2.860.633,39	91,79	1.449.409,25	46,51	1.372.193,26	44,03	0,00
Despesas Correntes	1.770.442,16	3.083.442,16	2.860.633,39	92,77	1.449.409,25	47,01	1.372.193,26	44,50	0,00
Despesas de Capital	107.990,00	32.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.803.108,16	4.648.108,16	3.867.418,25	83,20	2.123.250,21	45,68	1.949.098,64	41,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.867.418,25	2.123.250,21	1.949.098,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.867.418,25	2.123.250,21	1.949.098,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.911.395,60	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	211.854,61	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.553.572,00	3.553.572,00	2.967.588,79	83,51
Proveniente da União	3.430.011,00	3.430.011,00	2.294.390,32	66,89
Proveniente dos Estados	123.561,00	123.561,00	673.198,47	544,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	8.158,54	203,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.557.572,00	3.557.572,00	2.975.747,33	83,65

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.624.021,00	3.894.021,00	2.972.299,72	76,33	1.798.986,61	46,20	1.670.153,40	42,89	0,00
Despesas Correntes	2.624.021,00	3.829.021,00	2.972.299,72	77,63	1.798.986,61	46,98	1.670.153,40	43,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	404.634,00	264.634,00	165.222,12	62,43	104.520,86	39,50	98.962,02	37,40	0,00
Despesas Correntes	404.634,00	264.634,00	165.222,12	62,43	104.520,86	39,50	98.962,02	37,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.777,00	13.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.777,00	13.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.140,00	162.140,00	450,00	0,28	450,00	0,28	450,00	0,28	0,00
Despesas Correntes	482.140,00	162.140,00	450,00	0,28	450,00	0,28	450,00	0,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.556.572,00	4.346.572,00	3.137.971,84	72,19	1.903.957,47	43,80	1.769.565,42	40,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.624.021,00	3.919.021,00	2.997.299,72	76,48	1.803.066,61	46,01	1.674.233,40	42,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.150.650,00	787.650,00	404.977,89	51,42	262.821,39	33,37	236.509,94	30,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	33.777,00	13.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	660.800,00	1.145.800,00	742.479,09	64,80	511.910,43	44,68	435.727,46	38,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.878.432,16	3.116.432,16	2.860.633,39	91,79	1.449.409,25	46,51	1.372.193,26	44,03	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.359.680,16	8.994.680,16	7.005.390,09	77,88	4.027.207,68	44,77	3.718.664,06	41,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.556.572,00	4.346.572,00	3.137.971,84	72,19	1.903.957,47	43,80	1.769.565,42	40,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.803.108,16	4.648.108,16	3.867.418,25	83,20	2.123.250,21	45,68	1.949.098,64	41,93	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:1A702BDD

GABINETE
RREO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:9CE20087

GABINETE
RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	33.265.910,0-0
Previsão Atualizada	33.265.910,0-0
Receitas Realizadas	23.658.111,0-8
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	33.265.910,00
Créditos Adicionais	12.134.687,29
Dotação Atualizada	45.400.597,29
Despesas Empenhadas	26.258.130,90
Despesas Liquidadas	13.805.918,14
Despesas Pagas	13.181.626,25

Superávit Orçamentário	9.852.192,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.258.130,90
Despesas Liquidadas	13.805.918,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.338.646,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.338.646,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.338.646,29
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.084.653,52	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	11.084.653,52	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.864.576,08	0,00	467.139,31	2.397.436,77
Poder Executivo	2.864.576,08	0,00	467.139,31	2.397.436,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	603.414,22	0,00	0,00	603.414,22
Poder Executivo	603.414,22	0,00	0,00	603.414,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.467.990,30	0,00	467.139,31	3.000.850,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.487.175,74	25,00	-11,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.431.835,09	70,00	59,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.421.397,95	7.017.246,24

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.123.250,21	15,00	16,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B54B3934



GABINETE
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2020 A JUN/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.939.083,47	3.961.469,44	4.004.659,07	3.183.161,88	3.635.334,30	4.577.231,43	3.721.467,55	3.947.669,38	4.649.752,02	4.420.876,73	4.805.643,99	4.187.007,66	50.033.356,92	35.777.636,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.607,59	182.271,93	114.861,12	34.351,09	134.608,73	296.993,70	3.192,22	31.859,45	831.657,56	314.387,49	665.111,92	307.691,29	3.043.594,09	2.252.364,00
IPTU	0,00	8.471,34	0,00	0,00	45.329,98	2.562,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.363,41	153.720,00
ISS	116.787,74	164.815,99	87.390,13	29.807,09	86.888,50	4.781,97	3.192,22	31.140,20	830.517,86	312.256,49	661.598,72	281.592,23	2.610.769,14	1.882.800,00
ITBI	0,00	8.194,59	23.705,81	0,00	14,13	289.649,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.564,17	24.310,00
IRRF	9.819,85	0,00	3.765,18	4.544,00	2.376,12	0,00	0,00	719,25	1.139,70	2.131,00	3.513,20	1.264,98	29.273,28	108.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	790,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.834,08	25.624,09	83.034,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.801,67	1.128,46	667,84	706,14	412,13	8.167,97	195,89	687,36	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	42.443,55	11.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,89	687,36	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	29.559,34	11.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.801,67	1.128,46	667,84	706,14	412,13	8.167,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.884,21	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.810.674,21	3.778.069,05	3.889.130,11	3.148.104,65	3.500.313,44	4.272.069,76	3.718.079,44	3.914.898,10	3.815.191,63	4.101.328,55	4.129.484,68	3.867.966,24	46.945.309,86	33.513.772,00
Cota Parte do FPM	735.528,74	467.225,57	376.354,31	506.420,99	671.222,67	1.000.844,83	709.628,13	930.142,56	623.455,00	651.774,98	783.343,76	677.470,71	8.133.412,25	7.847.400,00
Cota Parte do ICMS	600.146,67	570.923,18	914.285,30	827.710,60	816.282,91	1.058.205,31	981.975,35	681.724,32	1.067.248,96	986.392,49	1.145.837,19	1.124.835,43	10.775.567,71	5.217.600,00
Cota Parte do IPVA	11.283,40	11.492,23	11.966,85	16.197,04	10.042,27	8.271,13	4.487,71	3.930,23	144.603,49	52.824,76	7.267,87	9.185,97	291.552,95	73.400,00
Cota Parte do ITR	1.897,71	2.498,34	11.968,02	34.865,56	6.372,73	22.743,15	7.791,98	823,62	465,87	1.848,70	2.105,27	2.598,17	95.979,12	26.980,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,95	0,00	0,00	2.706,95	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	302,28	349,59	410,61	469,94	515,15	541,79	1.634,44	1.336,98	1.587,56	1.592,26	1.539,00	1.411,75	11.691,35	3.750,00
Transferencias do FUNDEB	1.148.402,32	1.170.672,97	1.032.438,54	1.162.511,96	1.397.362,96	1.554.554,36	1.551.025,47	1.859.243,32	1.497.433,05	1.397.703,05	1.300.563,76	1.518.301,56	16.590.213,32	15.088.623,00
Outras Transferências Correntes	2.313.113,09	1.554.907,17	1.541.706,48	599.928,56	598.514,75	626.909,19	461.536,36	437.697,07	480.397,70	1.006.485,36	888.827,83	534.162,65	11.044.186,21	5.255.019,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,47	250,00	503,91	596,91	434,13	2.009,42	0,00
DEDUÇÕES (II)	210.236,79	210.497,73	262.996,95	277.132,77	300.887,07	358.653,07	339.879,05	322.538,03	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	3.694.710,63	2.511.726,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	210.236,79	210.497,73	262.996,95	277.132,77	300.887,07	358.653,07	339.879,05	322.538,03	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	3.694.710,63	2.511.726,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.728.846,68	3.750.971,71	3.741.662,12	2.906.029,11	3.334.447,23	4.218.578,36	3.381.588,50	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	46.338.646,29	33.265.910,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	4.728.846,68	3.750.971,71	3.741.662,12	2.906.029,11	3.334.447,23	4.218.578,36	3.381.588,50	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	46.338.646,29	33.265.910,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	4.728.846,68	3.750.971,71	3.741.662,12	2.906.029,11	3.334.447,23	4.218.578,36	3.381.588,50	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	46.338.646,29	33.265.910,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C721132C

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº352/2021-LDO-2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

Lei Municipal nº 352/2021- LDO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, Prefeito do Município de Cantá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, consubstanciada na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em 29 de junho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;

II - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

III - As diretrizes, orientações e critérios para a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

IV - As Despesas de Capital para o exercício financeiro de 2022;

V - O Equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - O Critério e forma de limitação de empenho a ser efetivada;

VII - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e medidas para incremento da receita;

IX - Estrutura e organização dos orçamentos;

X - As disposições do regime da gestão fiscal responsável;

XI - As disposições relativas aos fundos municipais; XII - As disposições finais e transitórias.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art.2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, observado os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série;

III - Promover o desenvolvimento econômico do Município;

IV - Reestruturar os serviços administrativos;

V - Buscar maior eficiência arrecadatória;

VI - Prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhorar a infraestrutura urbana e Rural;

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O Orçamento fiscal;
II - Orçamento da seguridade social.
§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:
I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações (Atividades) de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2021/2022;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.
Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Educação e demais da Administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2021, para serem inserida no Projeto da LOA para 2022.
Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de julho de 2021, para serem inseridas no projeto da loa para 2022.
Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 5% da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.
Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a **2,5%** da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.
Art. 9º Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,2% da receita corrente líquida, conterá reserva de contingência sob a qual os vereadores realizarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.
Art. 10 Até o limite de 25% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.
Parágrafo único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.
Art. 11 -Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, daLei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 1º Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.
§ 2º Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2020, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.
Art. 12 A contratação de Operação de Créditos dependerá de lei específica em que serão prescritas na lei valor de financiamento, a taxa de juro e sua prioridade, o período de carência, a quantidade de parcelas mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento de juros no período de carência.
Art.13 Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:
I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal repassado;

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo TCE.

VI - Salário dos dirigentes nunca maior do que o do Prefeito.

Parágrafo Único. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.
Art. 14 O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.
Art. 15 As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
Art. 16 Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:
I - Órgão orçamentário;

II - Função de governo;

III - Grupo de natureza de despesa.
Art. 17 Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo Único. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2022, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica de munícipes devidamente identificados.
Art. 18 Ficam proibidas as seguintes despesas:
I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras financiadas pela paralisação das antigas;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor Municipal em atividade;
IV - Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamento de 13º salário a agentes políticos, a não ser que exista lei própria regulamentando;

IX - Pagamento de sessões extraordinárias os Vereadores;

X - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

XI - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

XII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
Seção III
Da Execução do Orçamento
Art. 19 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.
§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 20 Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.
§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como, as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.
§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 21 Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 22 Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 23 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 24 Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

Art. 25 O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal. Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 26 Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 27 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 28 As metas e as prioridades para 2022 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
V - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 30 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
II - Criação e extinção de cargos públicos;
III - Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
IV - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
V - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 31 Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 32 Em caso de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, os fundos dependentes de transferências da Administração direta deverão reduzir a despesa de pessoal no montante necessário para regularizar situação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.
§ 2º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional de até 7% da Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Art. 34. Ao final do exercício, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo, bem como, incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte na Câmara Municipal.

Art. 35 Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
II - O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2020;
III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 36 Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 37 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 38 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 39 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cantá/RR, 15 de abril de 2021.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO: 62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO: 62290410306
Dados: 2021.07.30 11:56:31 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**
ITEM	DESCRIÇÃO
1	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
2	GESTÃO DA DIVIDA FUNDADA
3	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
4	GESTÃO DOS RECURSOS DA AREA DA SÁUDE
5	GESTÃO DOS RECURSOS DA AREA DO SOCIAL
6	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL: 02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENO BRASIL: 02784670244
Dados: 2021.07.30 11:57:17-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS: 64105750259
Assinado de forma digital por CARLACRISTINAFEITOSA DANTAS: 64105750259
Dados: 2021.07.30 13:16:50 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUISCOSTA DE CASTRO: 62290410306
Assinado de forma digital por ANDRELUIS COSTA DE CASTRO: 62290410306
Dados: 2021.07.30 11:53:41 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Realização de Concursos Públicos	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades Câmara Municipal	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara	% PERCENTUAL	100	100
2000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro

Taxa de Eficiência - Manut. da Ouvidoria	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Procuradoria	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Controle Interno	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualização das Leis	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos do Gabinete	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Atividades do Gabinete do Prefeito	% PERCENTUAL	100	100
2100 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Amortização da Dívida Tributária	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades da Semplaf	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contribuir para formação do Pasep	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Pagamento de Precatórios Judiciais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação dos Servidores Públicos	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos humanos da Semplaf	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL: 02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENOBRASIL: 02784670244
Dados: 2021.07.3011:59:02-04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS: 64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS: 64105750259
Dados: 2021.07.30 13:19:17-04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO: 62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO: 62290410306
Dados: 2021.07.30 11:50:56-04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Arborização de vias públicas	% PERCENTUAL	15,8	17,8
Esgotamento sanitário adequado	% PERCENTUAL	11	14
Urbanização de vias públicas	% PERCENTUAL	36,7	37,7
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	% PERCENTUAL	0,619	0,631
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha Mecanizada	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Manutenção do Prédio da PMC.	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Rede de Iluminação Pública na Sede	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Adminiistração dos Recursos dos Recursos Humandos do	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Efciência - Manut. das Ativid. da Sec. Munic. de Infraestrurura e Serviços	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Casa Populares	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Contrução de Aterro Sanitário	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção do Estádio de Futebol	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Rede Elétrico Rural	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Rede Elétrica Urbana	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Contrução de Pavimentação Asfáltica	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Praças, Calçadas e Meio Fio	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Asfaltamento e Recapiamento Asfáltica das Ruas da Sede	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:59:16 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:19:31 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:51:14 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos Produtos Rurais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Programa de Agricultura Familiar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos do SEMDAGRO	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Políticas de Implementação Agrícolas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficência - Aquisição de Máquinas Agricolas e Patrulha Mecanizada	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminhão de Lixa	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Mini Kit de Irrigação	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição da Patrulha Mecanizada Agrícola	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Desenv. Agropecuáripo	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:59:27 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:19:49 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:51:31 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Serviço de Coleta de Lixo	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Reutilização do Igarapé Sucurujú	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos da SEMMAM	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão do Plano Municipal de Saneamento	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Sist. de Abast. de Água na V. S. José	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. do Meio Ambiente	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades de Fiscalização Licenciamento	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Melhorias Sanit. Domin. na V. Centrla, S. Sebastião, S.	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do Sist. da Abast. de água na V. Central, S. Sebastião,	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminhão de Lixo	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Veículos	% PERCENTUAL	100	100

para Poda de Árvores			
Implantação de Projeto - Ampl. do Sist. de Abast. de Água na V. Snata Rita, Félix Pinto	% PERCENTUAL	100	100
2600 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Fomento dos Esportes para os Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMINDQ	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Produtos Agrícolas para os Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo aos Festejos Culturais dos Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Viabilização da Comercialização do Artesanato Indígena	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Índio	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Escolas na Comunidade Indígena	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Implantação de Iluminação em Campos de Futebol em	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção do Centro de Atendimento para o Movimento de	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:59:38 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:20:06 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados:2021.07.3011:51:50-04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMSUT	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência -Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Segurança	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Realização de Campanha Educativas	% PERCENTUAL	100	100
2800 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMREL	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Relações	% PERCENTUAL	100	100
3000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 5% RP	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contrapartida do Programa de Alimentação Escolar - RP	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Construção do Campo Sintético	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Construção de Pista de Skate e Bike	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Disponibilidade de Conexão a Internet nas Escolas	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:59:53 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados:2021.07.3013:20:20-04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:02:22 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	% PERCENTUAL	96,2	97
Taxa de Eficiência - Aquisição de Ônibus Escolar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Reforma da Creche	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE AEE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE CRECHE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE INDÍGENA	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE PRÉ-ESCOLA	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE Fundamental	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Cota Salário Educação - QSE	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Creche	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Escolas	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Ampliação de Escolas	% PERCENTUAL	100	100
3200 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Realização de Eventos Culturais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da Secult	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. da Sec. Mun. de Cuntura, Esporte, Turismo e	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais do	% PERCENTUAL	100	100
3300 APOIO AO DESPORTO			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto Amador	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Reforma e Manutenção de Quadra Poliesportiva	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Implantação de Iluminação em Campos de Futebol nas	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:00:05 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados:2021.07.3013:20:38-04'00'

ANDRE LUIS COSTADE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:02:51 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
População Beneficiada - Promoção ao Lazer	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Incentivo ao Turismo Municipal	% PERCENTUAL	100	100
4000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Técnicos de Apoio ao Ensino Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos Humanos Apoio - FUNDEB 70% Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos Humanos Apoio - FUNDEB 70%	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistério do Ens. Fundamental - FUNDEB	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remun. dos Técnicos de Apoio do Ensino Fundamental - FUNDEB	% PERCENTUAL	100	100

Taxa de Eficiência - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação	% PERCENTUAL	100	100
5000 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Mortalidade Infantil	% PERCENTUAL	1,818	1,8
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Inclusão do Microcopista na Atenção Básica	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde -	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso a Atenção	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:00:16 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:21:01 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:03:11 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendimento Móvel - SAMU/ GER	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Rede Saúde Mental - CAPS (RP)	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	% PERCENTUAL	100	100
5200 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - PFVS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Prevenção e Controle das DSTS/AIDS e Hepatite Viral	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - ANVISA/FNS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro para Execução de Ações Vigilância em	% PERCENTUAL	100	100
5300 GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Assistência Farmacêutica - AF	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Prog. Assistência Farmacêutica - AF/GER	% PERCENTUAL	100	100
5400 GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS -	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:00:27 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:21:18 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado deforma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:03:37 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veículos	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção das Unidades Mistas de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Aquisição de Equipamentos Médicos e Ambulatorial	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Implementação da Academia ao Ar Livre	% PERCENTUAL	100	100
6000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias de Baixa Renda	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos do SEMAAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades da Sec. Munic. de Assistência e Ação	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção do CREAS	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Const. da Secretaria FMAS	% PERCENTUAL	100	100
6100 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Referencia Especializada - CREAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. de Assist. ao Portador de Necessidades	% PERCENTUAL	100	100
6200 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro Referência em Assist. Social - CRAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Referência em Assist. Social - CRAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Prog. de Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. -	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:00:39 -04'00'
CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:21:35 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:04:02 -04'00'

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Primeira Infância - SUAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	% PERCENTUAL	100	100

6400 GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Primeira Infância - SUAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho Munic. da Criança e do Adoscente	% PERCENTUAL	100	100
6500 GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS -	% PERCENTUAL	100	100
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Amortização de Dividendos	% PERCENTUAL	100	100

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:01:23 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:21:53 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:04:25-04'00'

Programa	**Descrição**		
1000	**GESTÃO LEGISLATIVA**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Realização de Concursos Públicos	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades Câmara Municipal	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	15.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								
		1001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	644.950,88
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	46.101,22
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								
		2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	430.372,80

	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ								
		2002 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.136.424,90

Programa	Descrição		
2000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. da Ouvidoria	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Procuradoria	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Controle Interno	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualização das Leis	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos do Gabinete	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. da Atividades do Gabinete do Prefeito	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	169.622,32
	020101 GABINETE DO PREFEITO								
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	29.934,02
	020101 GABINETE DO PREFEITO								
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	414.870,15
	020101 GABINETE DO PREFEITO								
		2004 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			

							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	32.000,00
	020102 PROCURADORIA								
		2062 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA							
			04 Administração						
				062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	15.000,00
	020102 PROCURADORIA								
		2100 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS							
			04 Administração						
				061 Ação Judiciária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	22.000,00
	020103 CONTROLE INTERNO								
		2063 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
			04 Administração						
				032 Controle Externo					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	12.000,00
	020104 OUVIDORIA								
		2064 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA							
			04 Administração						
				125 Normatização e Fiscalização					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									695.426,49

Programa	Descrição		
2100	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVA		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Amortização da Dívida Tributária	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades da Semplaf	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contribuir para formação do Pasep	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Pagamento de Precatórios Judiciais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação dos Servidores Públicos	% PERCENTUAL	100	100

Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos humanos da Semplaf	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	100.000,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA								
		1001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	212.449,55
	020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA								
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	91.049,81
	020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA								
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAF							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	492.236,79
	020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA								
		2017 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMPLAF							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA								
		2101 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							

			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO								
		2060 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	10.000,00
	020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO								
		2061 REVISÃO ANUAL DO PPA							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	144.850,00
	020203 GESTÃO FINANCEIRA								
		2018 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	295.327,68
	020203 GESTÃO FINANCEIRA								
		2019 AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	138.648,74

	020203 GESTÃO FINANCEIRA								
		2020 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						Lei: 352, Data: 01/07/2021			
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	321.751,21
	020203 GESTÃO FINANCEIRA								
		2021 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									1.906.313,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA – RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 352, Data: 01/07/2021
2022	
Programa	Descrição
2300	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Arborização de vias públicas	% PERCENTUAL	15,8	17,8
Urbanização de vias públicas	% PERCENTUAL	36,7	37,7
Esgotamento sanitário adequado	% PERCENTUAL	11	14
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	% PERCENTUAL	0,619	0,631
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha Mecanizada	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Manutenção do Prédio da PMC.	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Rede de Iluminação Pública na Sede	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CID	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Adminiistração dos Recursos dos Recursos Humandos d	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Efciência - Manut. das Ativid. da Sec. Munic. de Infraestrurura e Serv	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Casa Populares	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Contrução de Aterro Sanitário	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção do Estádio de Futebol	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Rede Elétrico Rural	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Rede Elétrica Urbana	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Contrução de Pavimentação Asfáltica	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Praças, Calçadas e Meio Fio	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Asfaltamento e Recapiamento Asfáltica das Ruas da	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						Lei: 352, Data: 01/07/2021			
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1040 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	146.728,19
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLI							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	68.910,44
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLI							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	276.673,50
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2023 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMINFRA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	81.438,95
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2024 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	43.851,33
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2024 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	200.580,55
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2025 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DE VIAS PÚBLICAS							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	97.726,31
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2026 MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	65.151,57
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								

		2026 MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.116,53
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2027 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	75.174,79
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2027 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO E ESTADO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	43.158,50
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2028 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
						11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	18.496,50
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2028 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				

						11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	88.132,27
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2029 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	59.200,29
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2029 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2098 MANUNTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA							
			15 Urbanismo						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	20.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2102 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2102 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL							
			25 Energia						

				751 Conservação de Energia					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E MEIO FIO							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	250.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1025 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	200.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	100.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1027 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PMC.							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1028 CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura					

				Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	753.542,41
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1029 CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL							
			15 Urbanismo						
				606 Extensão Rural					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1030 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES							
			12 Educação						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	1.000.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1045 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	1.000.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1046 ASFALTAMENTO E RECAPIAMENTO ASFÁLTICA DAS RUAS DA SEDE							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	250.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		1050 Construção e Reforma da Câmara							
			01 Legislativa						
				451 Infra-Estrutura					

				Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2049 ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MÉDIA TENSÃO NO TRECHO ENTRE IGARAÉ DO INÁCIO A MALACACHETA							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2050 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DO TABOCA, VICINAIS 2,4,5 E CERCADINH							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	350.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2051 IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO PALMEIRA (SEDE)							
			25 Energia						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2053 INFRAESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS PALMEIRAS E CENTRO (SEDE)							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data:01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	952.963,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2071 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO - SEDE, COMUNIDADE							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	951.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2072 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENA							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2073 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**10.792.845,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
2400	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Assist. Téc. aos Produtos Rurais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Programa de Agricultura Familiar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos do SEMDAGRO	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Políticas de Implementação Agrícolas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficência - Aquisição de Máquinas Agricolas e Patrulha Mecanizada	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminhão de Lixa	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Mini Kit de Irrigação	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Equipamentos Agrícolas	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição da Patrulha Mecanizada Agrícola	% PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Desenv. Agropecuá	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	169.142,65
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	56.379,84
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data:01/07/2021**	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	162.706,50
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2031 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMDAGRO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	137.819,84
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL								100	50.000,00

DE CANTÁ									
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2085 GESTÃO DE POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO AGRÍCOLAS							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	150.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2090 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	100.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
		2090 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	500.000,00
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS								
		1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	213.602,79
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS								
		1035 AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA							

			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	100.000,00
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS								
		1036 CONSTRUÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	150.000,00
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS AGRÍCOLAS								
		1037 AQUISIÇÃO DE MINI KIT DE IRRIGAÇÃO							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									1.789.651,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 352, Data: 01/07/2021		
2022			
Programa	Descrição		
2500	GESTÃO AMBIENTAL		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Serviço de Coleta de Lixo	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Reutilização do Igarapé Sucurujú	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos da SEMMAM	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Revisão do Plano Municipal de Saneamento	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Sist. de Abast. de Água na V. S. José	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. do Meio Ambien	%PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades de Fiscalização Licenciament	%PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Impl. de Melhorias Sanit. Domin. na V. Centrla, S. Sebasti	%PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiênciia - Ampli. do Sist. Da Abast. De água na V. Central, S. Sebas	%PERCENTUAL	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminhão de Lixo	% PERCENTUAL	100	100

Implantação do Projeto - Aquisição de Veículos para Poda de Árvores	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Ampl. do Sist. de Abast de Água na V. Snata Rita, Fé	%PERCENTUAL	100	100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 FUNDO MUNICIPAL		DO MEIO AMBIENTE						100	93.968,50
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	50.000,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2091 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	500.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1019 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ							
			18 Gestão Ambiental						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	400.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1020 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA VILA CENTRAL, SÃO SEBASTIÃO, SÃO R							
			18 Gestão Ambiental						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de			

						Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	500.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1021 MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA CENTRAL, SÃO SEBA							
			18 Gestão Ambiental						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	815.402,33
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1022 MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SANTA RITA, FÉLIX PI							
			18 Gestão Ambiental						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	250.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PODA DE ÁRVORES							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	250.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1039 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			

							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	178.593,63
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	45.417,80
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	176.206,50
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2034 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMMAM							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	10.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2093 REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	50.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL								

	DE MEIO AMBIENTE								
		2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0007 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								100	90.000,00
	020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2095 REUTILIZAÇÃO DO IGARAPÉ SUCURIJÚ							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									3.409.588,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)		Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022			
Programa		Descrição	
2600	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ÍNDIO		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Fomento dos Esportes para os Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMINDQ	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Produtos Agrícolas para os Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo aos Festejos Culturais dos Povos Indígenas	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Viabilização da Comercialização do Artesanato Indígena	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Índ	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Escolas na Comunidade Indígena	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Implantação de Iluminação em Campos de Futebol e	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção do Centro de Atendimento para o Movime	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	350.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2054 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O MOVIMENTO DE MULHERES INDÍGENAS							
			14 Direitos da Cidadania						
				423 Assistência aos Povos Indígenas					

					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	981.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS - GERAL								
		2070 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	89.269,13
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	29.756,38
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	226.618,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2037 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMIND							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA								100	20.000,00

MUNICIPAL DE CANTÁ									
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2074 INCENTIVAR OS FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS INDÍGENAS							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								Lei: 352, Data: 01/07/2021	
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	20.000,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2075 FOMENTO DOS ESPORTES NOS POVOS INDÍGENAS							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	70.000,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2083 GESTÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS POVOS INDÍGENAS							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
		2084 VIABILIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA							
			14 Direitos da Cidadania						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.836.643,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**
2022	

Programa	Descrição		
2700	**MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMSUT	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência -Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Segurança	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Realização de Campanha Educativas	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	109.189,95
	021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO								
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	22.365,08
	021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO								
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	94.154,49
	021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO								
		2040 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMSUT							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	62.644,62
	021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO								

		2041 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**288.354,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
2800	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da SEMREL	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Relações I	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	89.269,13
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	29.756,37
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	80.674,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
		2043 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEMREL							
			04 Administração						

				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**199.699,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)		**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022			
Programa	**Descrição**		
3000	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MDE**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE 5% RP	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Contrapartida do Programa de Alimentação Escolar - RP	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ed	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Construção do Campo Sintético	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Construção de Pista de Skate e Bike	% PERCENTUAL	100	100
Ampliação de Projeto - Disponibilidade de Conexão a Internet nas Escolas	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	192.997,91
	020401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	34.058,64
	020401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	50.000,00
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		1032 CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	30.000,00
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		1033 CONTRUÇÃO DE PISTA SKATE E BIKE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	10.000,00
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		1048 DISPONIBILIDADE DE CONEXÃO A INTERNET NAS ESCOLAS							
			12 Educação						
				361 Ensino	Fundamental				
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	403.239,37
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2006 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 5% RP							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	173.563,58

	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2007 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	99.354,42
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2007 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	222.312,25
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	52.147,59
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	19.915,84
	020402 MANUTENÇÃO DO MDE 25%								
		2015 CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RP							
			12						

			Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**1.287.589,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	Descrição
3100	**GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade	% PERCENTUAL	96,2	97
Taxa de Eficiência - Aquisição de Ônibus Escolar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Reforma da Creche	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE AEE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE CRECHE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE INDÍGENA	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE PRÉ-ESCOLA	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa - PNAE Fundamental	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Cota Salário Educação - QSE	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Creche	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Escolas	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Ampliação de Escolas	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	78.000,00
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		1023 CONSTRUIÇÃO DE ESCOLAS NA COMUNIDADE INDÍGENA							
			12 Educação						
				361 Ensino	Fundamental				
					124 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	128.656,22
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL							
			12 Educação						

				361 Ensino Fundamental					
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	13.425,00
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2010 MANUTENÇÃO DO PPDE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	202.100,00
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2010 MANUTENÇÃO DO PPDE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	2.959,44
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2011 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE AEE							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	11.181,50
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE CRECHE							
			12 Educação						

				306 Alimentação e Nutrição					
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	28.357,12
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE INDÍGENA							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	63.914,29
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE PRÉ-ESCOLA							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	119.639,96
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					120 Transferências do Salário-Educação				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)					**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
2022									
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	53.516,54
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE							
			12						

			Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					120 Transferências do Salário-Educação				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	213.044,50
	020403 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
		2068 MAUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	250.000,00
	020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE								
		1004 CONSTRUÇÃO DE CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	300.000,00
	020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE								
		1005 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)					**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
2022									
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	250.000,00
	020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE								
		1049 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos				

					de Repasse vinculados à Ed				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	200.000,00
	020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE								
		2078 MANUTENÇÃO E REFORMA DA CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVMENTO DO ENSINO								100	250.000,00
	020404 GESTÃO DOS CONVÊNIOAS FNDE								
		2082 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**2.164.794,57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	**Descrição**
3200	**PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Realização de Eventos Culturais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administração dos Recursos Humanos da Secult	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativid. da Sec. Mun. de Cuntura, Esporte, Turi	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais d	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	62.644,62
	020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER								
		2038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
			13 Cultura						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	110.255,86
	020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER								
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZ							
			13 Cultura						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	27.563,97
	020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER								
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZ							
			13 Cultura						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)					**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
2022									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	157.502,50
	020800 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER								
		2045 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECULT							
			13 Cultura						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	144.083,56
	020802 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL								
		2046 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**502.050,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	Descrição
3300	**APOIO AO DESPORTO**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Apoio ao Desporto Amador	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Reforma e Manutenção de Quadra Poliesportiva	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Implantação de Iluminação em Campos de Futebol na	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	25.000,00
	020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE								
		1047 REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	133.108,96
	020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE								
		2047 APOIO AO DESPORTO AMADOR							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	55.000,00
	020801 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE								
		2047 APOIO AO DESPORTO AMADOR							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	350.000,00
	021002 GESTÃO DOS CONVÊNIOS -								

	GERAL								
		2052 IMPLANT. DE ILUMIN. EM CAMPOS DE FUT. NAS COMUNID. CANAUANI, TABA LASCADA, MALACACHETA							
			27 Desporto e Lazer						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**563.108,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA – RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
3400 APOIO AO	**TURISMO E LAZER**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
População Beneficiada - Promoção ao Lazer	% PERCENTUAL	100	100
População Beneficiada - Incentivo ao Turismo Municipal	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	25.000,00
	020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER								
		2081 Promoção ao Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				813 Lazer					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	50.000,00
	020803 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E LAZER								
		2087 INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL							
			27 Desporto e Lazer						
				695 Turismo					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**75.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA – RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
4000	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Técnicos de Apoio ao Ensino Infantil	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos Humanos Apoio - FUNDEB 70% Inf	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 3	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão dos Recursos Humanos Apoio - FUNDEB 70% Fu	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistério do Ens. Fundamental - FUND	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUN	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remun. dos Técnicos de Apoio do Ensino Fundamental-	% PERCENTUAL	100	100

Taxa de Eficiência - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino I	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educaçã	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	8.518.713,55
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4001 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					112 Transferências do FUNDEB 60%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.095.791,18
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4004 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					112 Transferências do FUNDEB 60%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)					**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
2022									
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	57.475,00
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4007 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					112 Transferências do FUNDEB 60%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.423.263,69
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4008 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					112 Transferências do FUNDEB 60%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e			

						Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	2.612,50
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4008 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	250.000,00
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4009 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS APOIO - FUNDEB 70% INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					112 Transferências do FUNDEB 60%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)					**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
2022									
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	383.956,00
	020301 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 70%								
		4010 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 70%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					114 Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.255.217,99
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS		

							CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	451.739,33
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.850,00
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					151 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						**Lei: 352, Data: 01/07/2021**			
2022									
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.431.939,09
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4003 REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	620.120,57
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS		

							CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	155.030,12
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	1.013.545,50
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4006 REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO AO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					113 Transferências do FUNDEB 40%				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						**Lei: 352, Data: 01/07/2021**			
2022									
0003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB								100	100.000,00
	020303 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%								
		4011 COMPLMENTAÇÃO DO FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					115 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**16.761.254,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)		**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022			
Programa	**Descrição**		
5000	**GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Mortalidade Infantil	% PERCENTUAL	1,818	1,8
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	% PERCENTUAL	100	100

Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Inclusão do Microcopista na Atenção Básica	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde -	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso a Atenç	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	380.919,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	37.467,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6007 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	58.135,44
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	519.030,60
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6009 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF							

			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	207.035,40
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ISB							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	836.836,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6011 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	31.350,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6015 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	1.058.364,51
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6030 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO							

		PONDERADA								
			10 Saúde							
				301 Atenção Básica						
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE				
							3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										**3.129.137,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
5100	**GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendimento Móvel - SAMU/ GER	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Programa Rede Saúde Mental - CAPS (R	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (19	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	130.166,24
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO GER								
		6025 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU/ GER							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	213.963,75
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6012 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	112.585,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6012 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU (192)							

			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	354.944,70
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL - CAPS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**811.659,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
5200	**GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - PFVS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Prevenção e Controle das DSTS/AIDS e Hepatite Viral	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária - ANVISA/F	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Incentivo Financeiro para Execução de Ações Vigilância e	% PERCENTUAL	100	100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	140.326,78
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			

							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	20.968,97
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	12.540,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	380.380,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	15.876,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				

						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	123.456,30
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6023 INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	31.350,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6029 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAL							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**724.898,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	**Descrição**
5300	**GESTÃO FARMACÊUTICA BÁSICA**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Assistência Farmacêutica - AF	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Prog. Assistência Farmacêutica - AF/GER	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	114.009,50
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			

							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	35.296,96
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF/GER							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**149.306,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
5400	**GESTÃO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID -19) - FNS**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência – Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRU	%PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	145.000,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6031 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	55.000,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS								
		6031 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						14 RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	Descrição
5500	**GESTÃO E EXPANÇÃO PLENA EM SAÚDE**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veículos	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 19	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Manutenção - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção das Unidades Mistas de Saúde	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Aquisição de Equipamentos Médicos e Ambulatorial	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúd	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção e Implementação da Academia ao Ar Livr	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	320.381,32
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	106.445,79
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	1.497.158,09
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
		6002 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3DESPESAS CORRENTES		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL								100	73.181,35

DE SAÚDE										
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
			6003MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE							
				10Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	33.617,64
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
		6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE								
			10 Saúde							
				122 Administração Geral						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	6.403,76
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
		6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE								
			10 Saúde							
				122 Administração Geral						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							4DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)									**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022										
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	219.544,05
	020502 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%									
		6003 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁICAS DE SAÚDE								
			10 Saúde							
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	106.852,29
	020502 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%									

		6004 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)								
			10 Saúde							
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	25.064,32
	020502 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%									
		6004 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (RP)								
			10 Saúde							
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							4DESPESAS DE CAPITAL			
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									100	25.403,95
	020502 MANUTENÇÃO DO FUS - RECURSOS PRÓPRIO 15%									
		6018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE SAÚDE MENTAL-CAPS (RP)								
			10 Saúde							
				305 Vigilância Epidemiológica						
					001 Recursos Ordinários					
						00 Recursos Ordinarios				
							3DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	500.000,00
	020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS								
		1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	600.000,00
	020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS								
		1042 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE							

			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	250.000,00
	020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS								
		1043 CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	250.000,00
	020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS								
		1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAL							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)								**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
2022									
0005 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	500.000,00
	020505 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMS								
		6034 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**4.514.052,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	**Descrição**		
6000	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Apoio as Famílias de Baixa Renda	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Administ. dos Recursos Humanos do SEMAAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades da Sec. Munic. de Assistência e Aç	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Construção do CREAS	% PERCENTUAL	100	100
Implantação de Projeto - Const. da Secretaria FMAS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	250.000,00
	020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS								
		1002 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA FMAS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	300.000,00
	020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS								
		1003 CONSTRUÇÃO DO CREAS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					312 Transferências de Convênios - Assistência Social				
						81 Recursos de Convenios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	187.934,89
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos				

					Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	62.645,67
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	330.742,50
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		8002 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO SEMAAS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	119.324,37
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		8005 APOIO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**1.250.647,43**

PREFEITURA	**MUNICIPAL DE CANTA - RR**		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
6100	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Referencia Especializada - CREAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. de Assist. ao Portador de Necessidades E	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	17.231,01
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PTMC							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	96.140,00
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8014 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA CREAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**113.371,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
6200	**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro Referência em Assist. Social - CRAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Centro de Referência em Assist. Social - CRAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Prog. de Serv. de Conv. e Fort. de Vin	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	81.657,35
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	57.700,00
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	97.664,65
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8008 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)							**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022									
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	63.060,54
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8009 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VOLANTE							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									**300.082,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
6300	**GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro

Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Primeira Infância - SUAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	73.604,58
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	14.689,57
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8010 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	42.434,32
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8011 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	10.155,31
	020601 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E AÇÃO SOCIAL -FMAS- RECURSO FEDERAL								
		8011 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS							
			08 Assistência Social						

				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**140.883,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
6400	**GESTÃO DO FUNDO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. do Prog. Primeira Infância - SUAS	% PERCENTUAL	100	100
Taxa de Eficiência - Mant. do Conselho Munic. da Criança e do Adoscente	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	230.533,27
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	20.047,28
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	32.888,23
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS		

							CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)						**Lei: 352, Data: 01/07/2021**			
2022									
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	10.963,09
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	72.679,75
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	42.322,50
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
		8012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**409.434,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
2022			
Programa	**Descrição**		
6500	**GESTÃO DO COMBATE AO COVID -19 - FNAS**		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRU	%PERCENTUAL	100	100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor

0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	75.000,00
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		6031 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS - COVID 19							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	25.000,00
	020604 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL								
		6031 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-CORONAVÍRUS - COVID 19							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					390 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						16 RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

2022

Programa	Descrição
9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Amortização de Dividendos	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ								100	558.921,62
	901401 RESERVA DE CONTIGENCIA								
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:									**558.921,62**
Total Geral da LDO:									**55.811.141,20**

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:02:57-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados:2021.07.30 13:22:37-04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:54:10-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022 — **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	55.811.141,20	53.818.683,46	0,00060	114,04790	58.322.642,55	56.240.524,21	0,00060	114,59620	60.947.161,47	58.771.347,80	0,00060	115,14720
Receitas Primárias (I)	55.770.468,70	53.779.462,95	0,00060	113,96470	58.280.139,79	56.199.538,80	0,00060	114,51270	60.902.746,09	58.728.518,05	0,00060	115,06330
Receitas Primárias Correntes	39.760.502,84	38.341.052,88	0,00040	81,24900	41.549.725,47	40.066.400,27	0,00040	81,63970	43.419.463,12	41.869.388,28	0,00040	82,03220
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.353.720,37	2.269.692,55	0,00000	4,80970	2.459.637,79	2.371.828,72	0,00000	4,83290	2.570.321,49	2.478.561,01	0,00000	4,85610
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Transferências Correntes	37.406.782,47	36.071.360,33	0,00040	76,43930	39.090.087,68	37.694.571,55	0,00040	76,80680	40.849.141,63	39.390.827,27	0,00040	77,17610
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	16.009.965,86	15.438.410,07	0,00020	32,71570	16.730.414,32	16.133.138,53	0,00020	32,87300	17.483.282,97	16.859.129,77	0,00020	33,03110
Despesa Total	55.811.141,20	53.818.683,46	0,00060	114,04790	58.322.642,55	56.240.524,21	0,00060	114,59620	60.947.161,47	58.771.347,80	0,00060	115,14720
Despesas Primárias (II)	55.194.062,31	53.223.634,27	0,00050	112,78690	57.677.795,11	55.618.697,83	0,00050	113,32920	60.273.295,89	58.121.539,23	0,00050	113,87400
Despesas Primárias Correntes	33.288.158,50	32.099.771,23	0,00030	68,02300	34.786.125,63	33.544.260,95	0,00030	68,35010	36.351.501,28	35.053.752,69	0,00030	68,67870
Pessoal e Encargos Sociais	21.596.363,43	20.825.373,25	0,00020	44,13130	22.568.199,78	21.762.515,05	0,00020	44,34350	23.583.768,77	22.741.828,23	0,00020	44,55670
Outras Despesas Correntes	11.691.795,07	11.274.397,98	0,00010	23,89170	12.217.925,85	11.781.745,90	0,00010	24,00660	12.767.732,51	12.311.924,46	0,00010	24,12200
Despesas Primárias de Capital	21.905.903,81	21.123.863,04	0,00020	44,76390	22.891.669,48	22.074.436,88	0,00020	44,97910	23.921.794,61	23.067.786,54	0,00020	45,19530
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	576.406,39	555.828,68	0,00010	1,17780	602.344,68	580.840,97	0,00010	1,18350	629.450,20	606.978,82	0,00010	1,18930
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	576.406,39	555.828,68	0,00010	1,17780	602.344,68	580.840,97	0,00010	1,18350	629.450,20	606.978,82	0,00010	1,18930
Dívida Pública Consolidada	820.464,48	791.173,90	0,00000	1,67660	857.385,38	826.776,73	0,00000	1,68460	895.967,73	863.981,68	0,00000	1,69270
Dívida Consolidada Líquida	-820.464,48	-791.173,90	0,00000	-1,67660	-857.385,38	-826.776,73	0,00000	-1,68460	-895.967,73	-863.981,68	0,00000	-1,69270
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 48m"

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:03:29 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:22:57 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRELUISCOSTADE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:52:19 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2022							**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	51.595.622,73	0,00070	114,25650	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	51.542.469,96	0,00070	114,13870	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total	51.595.622,73	0,00070	114,25650	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	49.970.728,23	0,00070	110,65820	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	1.571.741,73	0,00000	3,48050	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	751.323,90	0,00000	1,66380	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-751.323,90	0,00000	-1,66380	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 50m"								

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYSMATILDEBUENOBRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:03:52 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:23:16 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:50:06 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022 — **Lei: 352, Data: 01/07/2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	49.748.163,68	51.595.622,73	3,71	53.619.097,90	3,92	55.811.141,20	4,09	58.322.642,55	4,50	60.947.161,47	4,50
Receitas Primárias (I)	49.644.679,51	51.542.469,96	3,82	53.591.729,54	3,98	55.770.468,70	4,07	58.280.139,79	4,50	60.902.746,09	4,50
Despesa Total	49.748.163,68	51.595.622,73	3,71	53.619.097,90	3,92	55.811.141,20	4,09	58.322.642,55	4,50	60.947.161,47	4,50
Despesas Primárias (II)	47.607.735,77	49.970.728,23	4,96	51.921.083,15	3,90	55.194.062,31	6,30	57.677.795,11	4,50	60.273.295,89	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.036.943,74	1.571.741,73	-22,84	1.670.646,39	6,29	576.406,39	-65,50	602.344,68	4,50	629.450,20	4,50
Resultado Nominal	2.036.943,74	1.571.741,73	-22,84	1.670.646,39	6,29	576.406,39	-65,50	602.344,68	4,50	629.450,20	4,50
Dívida Pública Consolidada	5.991.200,78	751.323,90	-87,46	785.133,48	4,50	820.464,48	4,50	857.385,38	4,50	895.967,73	4,50
Dívida Consolidada Líquida	-5.991.662,78	-751.323,90	-87,46	-785.133,48	4,50	-820.464,48	4,50	-857.385,38	4,50	-895.967,73	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	47.972.154,24	49.753.659,00	3,71	51.704.896,10	3,92	53.818.683,46	4,09	56.240.524,21	4,50	58.771.347,80	4,50
Receitas Primárias (I)	47.872.364,45	49.702.403,78	3,82	51.678.504,80	3,98	53.779.462,95	4,07	56.199.538,80	4,50	58.728.518,05	4,50
Despesa Total	47.972.154,24	49.753.659,00	3,71	51.704.896,10	3,92	53.818.683,46	4,09	56.240.524,21	4,50	58.771.347,80	4,50
Despesas Primárias (II)	45.908.139,60	48.186.773,23	4,96	50.067.500,48	3,90	53.223.634,27	6,30	55.618.697,83	4,50	58.121.539,23	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.964.224,85	1.515.630,55	-22,84	1.611.004,32	6,29	555.828,68	-65,50	580.840,97	4,50	606.978,82	4,50
Resultado Nominal	1.964.224,85	1.515.630,55	-22,84	1.611.004,32	6,29	555.828,68	-65,50	580.840,97	4,50	606.978,82	4,50
Dívida Pública Consolidada	5.777.314,91	724.501,64	-87,46	757.104,21	4,50	791.173,90	4,50	826.776,73	4,50	863.981,68	4,50
Dívida Consolidada Líquida	-5.777.760,42	-724.501,64	0,00	-757.104,21	0,00	-791.173,90	0,00	-826.776,73	0,00	-863.981,68	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 50m"

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:05:08-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:23:35 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306Dados:2021.07.3011:54:30-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
2022			**Lei: 352, Data: 01/07/2021**				
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)					R$ 1,00		
REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio/Capital	-14.975.317,54	50,000	-5.096.408,37	50,000	-7.002.220,96		50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00		0,000
Resultado Acumulado	-14.975.317,54	50,000	-5.096.408,37	50,000	-7.002.220,96		50,000
TOTAL	-29.950.635,08	100,00	-10.192.816,74	100,00	-14.004.441,92		100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%	
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00		0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00		0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00		0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 50m"							

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:53:36 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:23:55 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:59:15-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**			
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)	
	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 51m"				

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:54:16 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:24:15 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:58:55 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
	2020	2019	2018

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:54:43 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:24:35 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:11:41 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00		0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018	
VALOR	0,00	0,00		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018	
VALOR	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00		0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00		0,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018	
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,00
Civil	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00		0,00
Militar	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:54:57 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:24:58-04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:58:23-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 51m"			

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:55:09-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:25:20-04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:12:10 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022			**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R$ 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022			**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R$ 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022			**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R$ 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 51m"				

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 12:04:43 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:25:49 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:54:59-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA							
2022						**Lei: 352, Data: 01/07/2021**	
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2022	2023	2024		
			0,00	0,00	0,00		
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 52m"							

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:55:37-04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:26:17-04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:59:56-04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2022	**Lei:352, Data: 01/07/2021**
AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022

Aumento Permanente da Receita	4.126.589,77
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	825.317,96
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.301.271,81
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.301.271,81
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.158.068,42
Novas DOCC	1.158.068,42
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.143.203,39
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 52m"	

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2021.07.30 11:56:01 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:26:43 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904103 06
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 11:59:38 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2022	**Lei: 352, Data: 01/07/2021**		
ARF (LRF, art 4o, § 3°)		R$ 1,00	
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	120.000,00	Abertura de Credito Adicional (Anulação) Reserva de Contigência	120.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	Abertura de Credito Adicional (Anulação) Reserva de Contigência	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	238.921,62	Abertura de Credito Adicional (Anulação) Reserva de Contigência	238.921,62
SUBTOTAL	458.921,62	SUBTOTAL	458.921,62
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	558.921,62	TOTAL	558.921,62
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.178], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, Data/hora da emissão: 12/jul/2021 14h e 52m"			

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados:2021.07.30 11:56:25 -04'00'

GLADYS M. BUENO BRASIL
Contadora
CPF: 027.846.702-44

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS:64105750259
Dados: 2021.07.30 13:27:11 -04'00'

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Sec. Mun. Do Planej. E Finanças
CPF: 641.057.502.-59

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2021.07.30 12:00:17 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 622.904.103-06

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:FCA73187

GABINETE
RREO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		745.485,05	2.119.091,03	467.139,31	0,00	2.397.436,77	311.199,97	292.214,25	0,00	0,00	0,00	603.414,22	3.000.850,99
02	PODER EXECUTIVO	272,32	120.361,48	0,00	0,00	120.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.633,80
0202	GABINETE DO PREFEITO	272,32	120.361,48	0,00	0,00	120.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.633,80
03	FUNDEB	48.135,05	496.098,88	117.558,85	0,00	426.675,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.675,08

0303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48.135,05	496.098,88	117.558,85	0,00	426.675,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.675,08
04	FMAS	13.171,03	211.970,77	158.105,81	0,00	67.035,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,99
0406	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	13.171,03	211.970,77	158.105,81	0,00	67.035,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,99
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	115,72	44.583,33	0,00	0,00	44.699,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.699,05
0503	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115,72	44.583,33	0,00	0,00	44.699,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.699,05
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186.034,96	935.402,36	163.333,38	0,00	958.103,94	240.929,27	274.256,52	0,00	0,00	0,00	515.185,79	1.473.289,73
0604	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	186.034,96	935.402,36	163.333,38	0,00	958.103,94	240.929,27	274.256,52	0,00	0,00	0,00	515.185,79	1.473.289,73
08	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FIN	297.473,70	152.608,34	28.141,27	0,00	421.940,77	70.270,70	17.957,73	0,00	0,00	0,00	88.228,43	510.169,20
0805	SECRETARIA MUNICIPIO DE PLAJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E	297.473,70	152.608,34	28.141,27	0,00	421.940,77	70.270,70	17.957,73	0,00	0,00	0,00	88.228,43	510.169,20
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS P	197.020,86	40.177,92	0,00	0,00	237.198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.198,78
1007	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚB	197.020,86	40.177,92	0,00	0,00	237.198,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.198,78
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECU	559,15	0,00	0,00	0,00	559,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,15
1108	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECU	559,15	0,00	0,00	0,00	559,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,15
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	333,30	69.612,25	0,00	0,00	69.945,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.945,55
1209	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	333,30	69.612,25	0,00	0,00	69.945,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.945,55
13	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	2.368,96	0,00	0,00	0,00	2.368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,96
1310	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	2.368,96	0,00	0,00	0,00	2.368,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,96
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E	0,00	48.275,70	0,00	0,00	48.275,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.275,70
1613	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E	0,00	48.275,70	0,00	0,00	48.275,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.275,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		745.485,05	2.119.091,03	467.139,31	0,00	2.397.436,77	311.199,97	292.214,25	0,00	0,00	0,00	603.414,22	3.000.850,99
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.640], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ													

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:79F30F7E